



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PARECER 22/2019-CGTI

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., e de acordo com as deliberações da 19ª Reunião Ordinária ocorrida em 26/06/2019, resolve **APROVAR Ad referendum**, parcialmente, a aquisição de soluções de TI para o Campus Bragança do IFPA solicitadas por meio do Processo nº 23051.013522/2019-90. Os itens aprovados referem-se às demandas constantes do PDI 2019-2023 e do PCTIC 2019, conforme listados no DUD e DCDA em anexo. Os itens não aprovados não constam no PDI 2019-2023.

Belém, 26 de junho de 2019.

Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia
da Informação do IFPA
Portaria nº 1874/2015 - GAB/IFPA